



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A **Vereadora** abaixo assinada, **Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências para que seja feita a dispensação de medicamentos de alto custo na farmácia básica do distrito de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é necessária em razão de serem os referidos medicamentos indispensáveis ao tratamento de saúde dos pacientes, sendo essencial para o controle da enfermidade e prevenção de agravamentos do quadro clínico.

Destaca-se que o custo elevado do medicamento, bem como a distância do distrito até a sede inviabiliza sua aquisição por meios próprios, razão pela qual se faz necessária a disponibilização pela rede pública de saúde na farmácia básica do distrito, garantindo-se, assim, o direito fundamental à saúde, previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, requer-se a análise e deferimento do pedido, com a consequente dispensação do medicamento prescrito.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 13 de fevereiro de 2026.**

LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J2X**955****D41****3ZK**